

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO
CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO**

Ata nº 12/2022

Data: 29 de Março de 2022

Horário: 09h00min

Modalidade: Tomada de Preços nº 28/2021

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PÁTIO OPERACIONAL COMUM AOS HANGARES A SEREM CONSTRUÍDOS NO AEROPORTO REGIONAL DE POUSO ALEGRE/MG”.**

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses

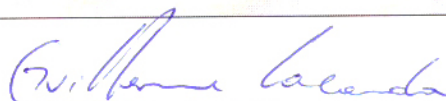

Órgão solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSPORTES**

Validade das Propostas: 60 dias

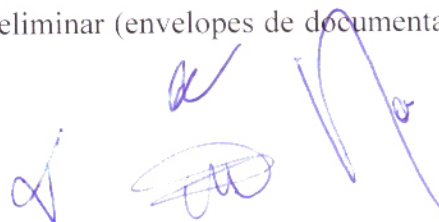
Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL

Mariles Maria Tavares – Membro de CPL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA REQUISITANTE / ASSINATURA	
Guilherme Lacerda Lima	
Josué Emerick	

A Tomada de Preços nº 28/2021 foi republicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 03 de Março de 2022, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 04 de Março de 2022, no Diário Oficial da União na data de 03 de Março de 2022, na AMM na data de 02 de Março de 2022, no site www.pousoalegre.mg.gov.br, bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial das empresas; na presença da Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações. Foi aberta a Sessão Pública, foi informado ao representante que a sessão estava sendo gravada em áudio, vídeo e transmitida ao vivo no Youtube. Encerrado o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de documentação





e proposta comercial) e de identificação/credenciamento do representante legal, ficou, portanto, credenciada a empresa abaixo elencada:

EMPRESAS PARTICIPANTES / REPRESENTANTES	CNPJ/CPF
OUROPAV CONSTRUTORA LOTEADORA LTDA	14.341.694/0001-35
NELSON DONIZETI DOS SANTOS ALVES	766.942.596-20

Dando continuidade, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01 – HABILITAÇÃO**, sendo a documentação contida verificada e rubricada pela CPL e pelo representante da empresa DAC ENGENHARIA LTDA, onde constavam documentos com as cópias autenticadas em cartório e originais, para autenticação; foi dispensada a assinatura nos documentos devido à pandemia do *COVID-19*, porém, todos os documentos encontram-se a disposição para verificação. Após a verificação da documentação por parte da CPL e do engenheiro responsável, presente na sessão, verificou-se que a empresa participante não apresentou comprovação de equipe técnica no que se refere ao Técnico de Segurança do Trabalho, conforme exigido no item 6.1.4.2.3, do instrumento convocatório:

“6.1.4.2. Equipe Técnica Mínima:

(...)

6.1.4.2.3. *Deverá contar com Técnico de Segurança do Trabalho para o Acompanhamento das Obras e realização de integração, DDS e demais procedimentos normativos de Segurança do Trabalho.*

6.1.4.2.4. *Somente será admitida a substituição de algum membro da equipe técnica, no curso da execução do contrato, por outro profissional de comprovada experiência equivalente ou superior, e desde que previamente aprovado pela Administração Municipal.*

6.1.4.3. *A comprovação do profissional do quadro técnico da licitante poderá ser feito por meio de cópia da carteira de trabalho, contrato social do licitante, contrato de prestação de serviços, ou, ainda, de declaração de contratação*

futura do profissional detentor de atestado de capacidade técnica, desde que acompanhada de anuência deste, conforme jurisprudência do TCU.”

Diante deste fato a CPL entendeu que a empresa **OUROPAV CONSTRUTORA LOTEADORA LTDA** encontra-se INABILITADA. Em diligência junto a autoridade superior, esta determinou a abertura do prazo de 8 (oito) dias uteis, para apresentação de nova proposta, conforme art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93:

“Art. 48. (...)

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de **nova documentação** ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).”

A CPL informa que o licitante já sai intimado para apresentar nova documentação até a data de 08 de Abril de 2022 às 17h. Finalizado o certame, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Ana Carolina Boschi Santana, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 29 de Março de 2022.

PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Vanessa Moraes Skielka Silva– Presidente da CPL

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL

Mariles Maria Tavares – Membro da CPL

EMPRESA	REPRESENTANTE
OUROPAV CONSTRUTORA LOTEADORA LTDA	
NELSON DONIZETI DOS SANTOS ALVES	



**CERTIDÃO DE REAPRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO,
CONFORME ART. 48, § 3º DA LEI Nº 8.666/93**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
INFRAESTRUTURA DE PÁTIO OPERACIONAL COMUM AOS HANGARES
A SEREM CONSTRUÍDOS NO AEROPORTO REGIONAL DE POUSO
ALEGRE/MG**

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, Sr. Wagner Mutti Tavares, no uso de suas atribuições legais, determina que seja reapresentada nova documentação no prazo de 8 (oito) dias úteis a contar da lavratura da ata da sessão pública, atendendo o instrumento convocatório e a artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93:

“Art. 48. (...)

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).”

Pouso Alegre, 29 de Março de 2022.

Wagner Mutti Tavares

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes